



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

EDITAL 02/2020

Teste seletivo para o quadro de estagiário de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça Dr. **CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI: 19.19.6165.0023115/2020-33, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro, para a função de estagiários de pós-graduação junto à Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul/PR.

1. Dos requisitos: poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2. Das vagas: provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro junto à Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no período vespertino.

2.1 Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução 4071/2020.

2.2 Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal 11788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de

CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

reserva.

O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e setenta reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia.

3. Do programa: 3.1 Direito Penal: Parte geral e especial do Código Penal. Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 9.503/1997; Lei 8.072/1990. 3.2 Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos. 3.3 Direito Civil: Parte Geral. 3.4 Direito de Família: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade. Alienação Parental. 3.5 Infância e Juventude: ECA. Lei 12.594/2012. 3.6 Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

4. Das inscrições: serão realizadas no período de 09 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, por e-mail, no endereço institucional marilandiadosul.prom@mppr.mp.br, bem como por *WhatsApp* (43) 3428-1229 e serão isentas de custas.

5. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital).

5.1. E, no momento da posse, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito.

CARLOS FREDERICO DOS G. ESCOCARD DE AZEVEDO
Promotor de Justiça



6 – Das fases do teste seletivo:

6.1. O teste seletivo consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composto por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 3 deste edital, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **11/12/2020 (sexta-feira)**, no Salão do Júri, localizado no Edifício do Fórum desta Comarca, das 08h30 às 12h30, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

6.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

6.3. O resultado da prova escrita será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no Fórum local, no dia **14/12/2020, até as 17 horas.**

6.4. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

6.5. Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

1. Apresentar documento pessoal com fotografia;
2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

3. Utilizar máscara.

6.6. Os candidatos habilitados deverão comparecer na sede da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul no dia **16 de dezembro de 2020, às 09 horas**, para entrevista classificatória com o Promotor de Justiça, sendo que o não comparecimento do candidato no horário implicará sua eliminação do teste seletivo.

7. **Do resultado final:** O resultado final será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no Fórum local no dia **17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), até as 17 horas, bem como no site do MPPR** (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>). Será considerado aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Marilândia do Sul, 09 de novembro de 2020.

CARLOS FREDERICO DOS GUARANYSCARD DE AZEVEDO

Promotor de Justiça